



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 13910/2020 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de **nº 1092509 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Sa., para que, no **prazo de 10 (dez) dias**, envie cópia da documentação elencada no referido despacho.

Cientifico-lhe que o descumprimento desta intimação poderá acarretar aplicação de multa, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), nos termos do disposto no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Informo-lhe, ainda, que toda documentação solicitada e eventual petição, deverão ser protocolizadas **exclusivamente via e-TCE**, conforme art. 3º, da Portaria nº 46, de 15/07/2020, da Presidência deste Tribunal, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Leonardo Edson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, à época